Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 29 de abril de 2015 - nº 1688 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, PROCESSO Nº 14.264/15, cujo o objeto é a Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do Terminal Rodoviário do Bairro do Tanque, na Estrada Municipal AT-040 – Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 h do dia 14 de Maio de 2.015, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 28 de Abril de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2.574/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015

Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 028/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, o item 01 (R$ 460,00). - LAR PLASTICOS COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP, o item 02 (R$ 77,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 27 dias do mês de abril de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 7.913/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/15

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de cadeira de rodas para banho e cama hospitalar, destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 91 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de abril de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 10.843/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (bateria alcalina, pilha alcalina média, pilha alcalina palito AAA, pilha alcalina pequena AA), destinadas ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de abril de 2.015.

PROCESSO Nº 1.927/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/15

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de livros WISC III e IV – Escala Wechster de inteligência para crianças, destinados aos profissionais do setor de Educação inclusiva, da Secretaria de Educação. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 71 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de abril de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 8.376/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares - lista 01/2015, destinados ao uso do SAMU 192 atibaia, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 503/504 dos autos, para constar o seguinte: - O item 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de abril de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração – Departamento de Suprimentos, aos 28 de Abril de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

REVOGAÇÃO

PROCESSO N.º 7.161/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de vidros com instalação, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - DESPACHO - Adotando como razão de decidir a solicitação da Secretaria de Administração, constante de fls. 105 dos autos, REVOGO a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. Retorne-se o

Poder Executivo

processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, "Palácio Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de abril de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 32.028/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/2014

Objeto: Contratação de empresa para obra de revitalização da Avenida Jerônimo de Camargo – 1ª Etapa – Atibaia/SP. DESPACHO - Adotando como razão de decidir o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, constante de fls. 2.299/2.301 dos autos, REVOGO a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, "Palácio Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de abril de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 28 de abril de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ESCLARECIMENTO, RERRATIFICAÇÃO E 2ª CONSOLIDAÇÃO

PROCESSO Nº 5.069/15
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/15

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 067/15, esclarece dúvida suscitada por interessada, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9horas do dia 25 de maio de 2015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata, bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 27 de abril de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ESCLARECIMENTO

PROCESSO N° 9.838/2015
PREGÃO ELETRONICO N° 064/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição gêneros alimentícios - Lista 07/2015 (dietas), destinadas ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 068/2015 esclareceu dúvida formulada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento De Suprimentos, 28 de Abril de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INDEFERIMENTO

PROCESSO N.º 734/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

DESPACHO – Vistos, INDEFIRO o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 065/13 firmado com a empresa FÁBIO PILÃO ENGENHARIA LTDA., referente aos reajustes de preços da 10ª a 15ª medição, bem como da 1.ª, 2.ª e 3ª medição do termo aditivo. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 24 de Abril de 2015. - Saulo Pedroso de Souza -Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 28 de abril de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 45.579/14 - Pregão Eletrônico n.º 24/15 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 1353/15, referente ao fornecimento de gênero alimentício para atender os pacientes do Programa Melhor em Casa (EMAD) – SMS, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 24/15 e de acordo com o relatado pela Divisão dos Suprimentos da Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.324.221/0001-04, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 3.889/15 - Pregão Eletrônico n.º 29/15 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 1584/15, referente ao fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento dos pacientes da farmácia e UBS Caetetuba da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinação judicial, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 29/15 e de acordo com o relatado pela Divisão dos Suprimentos da Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.918.668/0001-20, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 24.852/14 - Pregão Presencial n.º 100/14 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 6494/14, referente ao fornecimento de um aparelho da marca Consul de 18.000 btus à Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme relato apresentou defeito que deverá ser corrigido e autorização de fornecimento n.º 78/15 de fornecimento de aparelho de ar condicionado, nos termos do edital do Pregão Presencial n.º 100/14, de acordo com o relatado pela Secretaria de Segurança Pública nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa COMERCIAL LICITOP LTDA EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.026.030/0001-93, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 28 de abril de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 11.061/15
INEXIGIBILIDADE Nº 016/15

RATIFICAÇÃO- Vistos, Ratifico a

Poder Executivo

inexigibilidade de licitação na contratação da CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA para aquisição de armas não letais destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal, no valor de R$ 43.387,38 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 dias do mês de abril de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 28 de abril de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 07.438/14 – Dispensa nº 006/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 049/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Esequiel Vieira – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 27.245,52 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 08/04/15.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 046/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas – Valor: R$ 5.569,83 – Vigência: 30 dias – Assinatura: 14/04/15.

Processo nº 33.347/14 – 7º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 130/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Estérquile, Soares & Campos Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda – Objeto: Alteração de endereço da empresa – Assinatura: 16/04/15.

Processo nº 43.617/14 – Tomada de Preços nº 002/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 052/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTC Engenharia e Construções Ltda EPP – Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma para a complementação dos vestiários e cercamento da casa do zelador no Complexo Esportivo do Jardim Imperial – Atibaia/SP – Valor: R$ 225.312,85 – Vigência: 07 meses – Assinatura: 24/04/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 28 de abril de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 9.797/2015.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: R Weissenrieder Dias – EPP - Julgamento: Ata n.º 043/15 de 28/04/2015.

PROCESSO: N.º 9.950/2015.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Safira Serviços de Contabilidade e Engenharia Eireli – ME - Julgamento: Ata n.º 044/15 de 28/04/2015.

Atibaia, aos 28 dias do mês de abril de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 09.318/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de responsabilidade técnica zoo sanitária para eventos de concentração animal, a ser utilizada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2016).
Atibaia, 14 de Abril de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 173/15
Empresa: TERRA VALENTE – RESTAURANTE E EVENTOS LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Módulo I: diária para evento de concentração animal com ingresso e egresso de até 500 animais. Descrição do Tipo de Serviço a ser Prestado: Empresa promotora e realizadora de eventos de concentração de animais, tais como: leilões, feiras exposições e toda e qualquer forma de concentração animal. A empresa deverá estar devidamente cadastrada no CRMV/SP – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo e na CDA – Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Governo do Estado de São Paulo. Fazem parte deste serviço prestado: assessoria, consultoria e responsabilidade técnica médica veterinária para realização de eventos de concentração animal, efetuando as inspeções de ingresso e egresso dos animais no recinto, bem como também; a fiscalização do "bem-estar animal". A empresa, deverá ser integralmente responsável pelo recolhimento das taxas de: concentração de animais por unidade presente no recinto e cadastro do recinto, conforme determinação expressa das normativas da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo. A empresa deverá disponibilizar o número necessário de profissionais para atender a demanda em conformidade com o evento de concentração animal. A empresa deverá atender às especificações mínimas, em conformidade com a regulamentação e exigências legais da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento estadual.
Valor Unitário: R$ 2.200,00
Valor Total: R$ 88.000,00

Item: 02
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Modulo II: diária para evento de concentração animal com ingresso e egresso de até 1.000 animais. Descrição do Tipo de Serviço a ser Prestado: Empresa promotora e realizadora de eventos de concentração de animais, tais como: leilões, feiras exposições e toda e qualquer forma de concentração animal. A empresa deverá estar devidamente cadastrada no CRMV/SP – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo e na CDA – Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Governo do Estado de São Paulo. Fazem parte deste serviço prestado: assessoria, consultoria e responsabilidade técnica médica veterinária para realização de

Poder Executivo

eventos de concentração animal, efetuando as inspeções de ingresso e egresso dos animais no recinto, bem como também; a fiscalização do "bem-estar animal". A empresa, deverá ser integralmente responsável pelo recolhimento das taxas de: concentração de animais por unidade presente no recinto e cadastro do recinto, conforme determinação expressa das normativas da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo. A empresa deverá disponibilizar o número necessário de profissionais para atender a demanda em conformidade com o evento de concentração animal. A empresa deverá atender às especificações mínimas, em conformidade com a regulamentação e exigências legais da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento estadual.
Valor Unitário: R$ 2.550,00
Valor Total: R$ 51.000,00

Item: 03
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Módulo III: diária para evento de concentração animal com ingresso e egresso de até 2.000 animais. Descrição do Tipo de Serviço a ser Prestado: Empresa promotora e realizadora de eventos de concentração de animais, tais como: leilões, feiras exposições e toda e qualquer forma de concentração animal. A empresa deverá estar devidamente cadastrada no CRMV/SP – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo e na CDA – Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Governo do Estado de São Paulo. Fazem parte deste serviço prestado: assessoria, consultoria e responsabilidade técnica médica veterinária para realização de eventos de concentração animal, efetuando as inspeções de ingresso e egresso dos animais no recinto, bem como também; a fiscalização do "bem-estar animal". A empresa, deverá ser integralmente responsável pelo recolhimento das taxas de: concentração de animais por unidade presente no recinto e cadastro do recinto, conforme determinação expressa das normativas da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo. A empresa deverá disponibilizar o número necessário de profissionais para atender a demanda em conformidade com o evento de concentração animal. A empresa deverá atender às especificações mínimas, em conformidade com a regulamentação e exigências legais da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento estadual.
Valor Unitário: R$ 3.300,00
Valor Total: R$ 66.000,00

Item: 04
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Módulo IV: diária para evento de concentração animal com ingresso e egresso de até 3.000 animais. Descrição do Tipo de Serviço a ser Prestado: Empresa promotora e realizadora de eventos de concentração de animais, tais como: leilões, feiras exposições e toda e qualquer forma de concentração animal. A empresa deverá estar devidamente cadastrada no CRMV/SP – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo e na CDA – Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Governo do Estado de São Paulo. Fazem parte deste serviço prestado: assessoria, consultoria e responsabilidade técnica médica veterinária para realização de eventos de concentração animal, efetuando as inspeções de ingresso e egresso dos animais no recinto, bem como também; a fiscalização do "bem-estar animal". A empresa, deverá ser integralmente responsável pelo recolhimento das taxas de: concentração de animais por unidade presente no recinto e cadastro do recinto, conforme determinação expressa das normativas da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo. A empresa deverá disponibilizar o número necessário de profissionais para atender a demanda em conformidade com o evento de concentração animal. A empresa deverá atender às especificações mínimas, em conformidade com a regulamentação e exigências legais da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento estadual.
Valor Unitário: R$ 5.900,00
Valor Total: R$ 59.000,00

PROCESSO N.º 42.958/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral copo de 300 ml, água mineral galão de 10 L e água mineral galão de 20 L, destinadas ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/04/2016).
Atibaia, 23 de Abril de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 180/15
Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

Item: 01
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Água mineral copo de 300 ml, caixa com 48 unidades.
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R$ 25,20
Valor Total: R$ 63.000,00

Item: 02
Unidade: GL
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Água mineral galão de 10 L.
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R$ 6,99
Valor Total: R$ 6.990,00

Item: 03
Unidade: GL
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Água mineral galão de 20 L.
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R$ 6,49
Valor Total: R$ 129.800,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Abril de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na Ordem **Cronológica de Pagamentos.**

Atibaia, 29 de Abril de 2015

RESOLUÇÃO nº 04/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 658 de 15/05/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, CONCEDE:

1- DESCANSO REMUNERADO, por um período de 30 dias, conforme artigo 75 inciso II da Lei complementar nº 584, de 19/12/2008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15/05/2013 a partir do dia 07 de junho de 2015, à S**ra. Carmen Monari – RG nº 7.991.010-5,** eleita como membro titular para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de

Poder Executivo

2012/2015;

2- CONVOCA o Conselheiro Suplente, Sr. **NICHOLAS VICENTE OLIVEIRA – RG nº 47.610.106-2**, para a respectiva posse que será realizada no dia 07 de junho de 2015, na Sede do CONDICA, à Rua Albertina Miele Pires, 153 – Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 24 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO LAPA NEVES
PRESIDENTE

Proc. Adm. 21608/2013

José Maria Rocha Lisboa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construçao de calçada) - Rua Alberto da Silva Telles - quadra G - lote 07 a 10 -Jardim Brogotá - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 934,10 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 7120/2015

Carlos Alberto Dias

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, reparos no muro) - Rua Dr. José Euller Soares Guzzi - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.287,68 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 28268/2012

Daniel Pinto da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração Ambiental Municipal(queimada em lote urbano) - Rua Alcides Cintra Bueno - quadra N - lote 12 - Morumbi - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 490,98 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 32084/2009

Leonardo Henrique Oliveira Bacca

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua dos Cedros - quadra 31 - lote 32 - Jardim dos Pinheiros - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 806,18 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Poder Executivo

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 4187/2015

Marc Álvaro Erpenbeck

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Estrada Florianópolis - quadra ASD - lote 48,49 - Jardim Estância Brasil - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 433,43 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 44968/2014

Oswaldo olla

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Japão - quadra 106 - lote 14 - Jardim Imperial - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 667,21 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 40832/2014

Paulo Roberto Natale Junior

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração Ambiental Municipal - - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 38507/2014

Pedro Soares Modollo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa- Obras(construção de calçada) - Rua Bela Vista- quadra 41 - lote 01 a 05, 20 a 28P- SL 09 - Jardim Imperial - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 400,33 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 36716/2014

Pierre Willian Pinto Nogueira

NOTIFICAÇÃO

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Alvará de Transporte de passageirosMoto-Táxi - - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 4334/2010

João Marinho de Souza

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Brasil - quadra 46 - lote 18 - Jardim Imperial - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 667,21 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 275658/2014

Sérgio Augusto Fernandes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(quintal com mato alto, roedores e insetos) - Rua dos Faveiro, 444- quadra B- lote DIV - Jardim dos Pinheiros - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 876,97 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 43342/2014

Valentim Beazim

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração Ambiental Municipal(queimada de resíduos) - Estrada Municipal Jayme Gibim - Guaxinduva - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 537,45 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 18569/2010

Hélio Lino de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Avenida João de Oliveira Leme, 920 - - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 400,33 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;

Poder Executivo

assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 42420/2014

Antonia Flor da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua João de Oliveira Leme, 724 - quadra K - lote 14 - Jardim do Trevo - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 435,54 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 4812/2014

Eunice dos Santos Fernandes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Pavimentação Asfáltica - Rua Anael, 50 A/B - quadra C - lote 27 - Jardim Brogotá - Ident. Insc. 17.070.028.00.0124114 - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 10.919,70 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 45823/2013

Maria Lizeti Pais

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Pavimentação Asfáltica - Rua dos Cravos, 889 - quadra 11 - lote 28 - Jardim dos Pìnheiros - Ident./Insc. 13.027.023.00.0006936 - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 7.517,40 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

PORTARIA Nº 1.129/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA FRANCISCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.106.859-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 198.501.118-28, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 27 de abril de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.130/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea

Poder Executivo

"a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **ROSANGELA MARQUES ROSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.583.035-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.766.568-77, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02 de maio de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 de abril de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.131/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O Sr. **YOSHIAKI SAITO,** portador da cédula de identidade RG nº 8.321.073-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.847.738-39, nomeado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Vias Públicas Rurais, p**ara cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Vias Públicas**, na Secretaria de Infraestrutura, por motivo de férias do titular, no período de 04 de maio de 2015 a 23 de maio de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 de abril de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.629-GP
de 27 de abril de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Luciana Cristina Barbosa Leite

Unidade Escolar
EMEI " Profº Licínio Carpinelli "

Encerramento da Função
Abril/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de abril de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 700/2015)

D E C R E T O Nº 7.619
de 28 de abril de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
102 FUNREAD-FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
2010 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE ÀS DROGAS
37 – 11.102.3.3.90.39.08.244.0006.2.010.01.5 00000 ….....R$ 15.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2008 MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
29 – 11.100.3.3.90.39.14.422.0005.2.008.01.1 10000 .....R$ 3.000,00

102 FUNREAD-FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
1006 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE ÀS DROGAS
38 – 11.102.4.4.90.52.08.244.0006.1.006.01. 500000 .....R$ 5.000,00

2010 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE ÀS DROGAS
35 – 11.102.3.3.90.30.08.244.0006.2.010.01.5 00000 .....R$ 5.000,00
36 – 11.102.3.3.90.36.08.244.0006.2.010.01.5 00000 .....R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2015.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.620
de 29 de abril de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.827.700,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil e setecentos reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.827.700,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1008 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
54 – 11.300.4.4.90.51.15.451.0008.1.008.01.1 10000 ….....R$ 1.740.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
1045 ADEQUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
267 – 16.102.4.4.90.52.13.392.0031.1.045.01. 100000 ….....R$ 11.600,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
1064 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO ESPORTIVO(INFRAESTRUTURA ESPORTIVA)
456 – 19.101.4.4.90.51.27.812.0045.1.064.01. 100000 ….....R$ 76.100,00

Art.2º O valor de R$ 1.816.100,00 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1106 SANEAMENTO PARA TODOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO CENTRAL663 – 27.101.4.5.90.65.15.512.00 67.1.106.01.110000….....R$ 1.816.000,00

Art.3º O valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de abril de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Roberta Engle Barsotti -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1684 – Ano XIX de 15/04/2015 no Decreto nº 7.607, de 14 de abril de 2015.

No Art. 1º, onde se lê:

2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
696 – 29.101.3.3.90.39.26.782.0072.2.158.01. 110000 ….....R$ 8.250,00

leia-se:

2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
696 – 29.101.3.3.90.39.26.782.0072.2.158.01. 110000 .....R$ 38.250,00

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1687 – Ano XIX, de 25/04/2015 no Decreto nº 7.615, de 23 de abril de 2015.

No Art. 1º, onde se lê:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
497 – 23.101.3.3.90.39.04.128.0051.2.115.01. 110000 ….....R$ 376.240,00

leia-se:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2118 REAVALIAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA
499 – 23.101.3.3.90.39.04.128.0052.2.118.01. 110000 ….....R$ 376.240,00

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente Especial em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA	473186548
2º	MAURO TEIXEIRA DA SILVA	132214234
3º	STEFFANI ARCANJO DA SILVA MEDEIROS	367392768

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	VALDIR RAMOS DE MOURA	273067849

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	JULIO NASCIMENTO DE MORAES	253419219

EMPREGO: **Coveiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	ANDERSON APARECIDO PINHEIRO DE SOUZA	496454201
2º	FLAVIO CESAR OLIVEIRA	43293489

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de Abril de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

MINUTA NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Abril** do exercício de **2015** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.637.842,64
COTA PARTE-ITR	614,71
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	4.956,44
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.463.948,50
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	400.966,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	456.515,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	42.012,43
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	20.384,25
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	15.400,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	32.476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
PRODESA -	0,00
DRENAGEM URBANA -	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
TOTAL	4.301.742,83

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 22 de Abril de 2015.

Poder Executivo

Empresa: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ATIBAIA** Folh 0196
CNPJ: 47.952.825/0001-70
Balanço encerrado em: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.446.370,50d
ATIVO	1.446.370,50d
ATIVO CIRCULANTE	299.774,57d
ATIVO DISPÔNIVEL	39.386,67d
ATIVO DISPONIVEL	26,02d
CAIXA	26,02d
BANCOS C/MOVIMENTOS	2.005,17d
B.BRASIL - 00.007.781-X	1,02d
B.BRASIL - 00.005.245-0	698,00d
B.BRASIL - 6.128-X	1,42d
B.BRASIL - 8.213-9	1.304,73d
TITULOS E VAL.IMOBILIARIOS	37.355,48d
APLIC.FINANC.- 00.003462-2	461,98d
APLIC.FINANC.- 4462-8	8.916,34d
APLIC.FINANC.- 00.005.245-0	1.369,41d
APLIC.FINANC.- 00.024.344-2	24.337,97d
APLIC.FINANC.- 6246-4	13,16d
APLIC.FINANC.- 8.157-4	101,56d
APLIC.FINANC.- 500.133-1	2.155,06d
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	56.333,09d
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	56.333,09d
VALORES A RESTITUIVEIS	172,62d
DESPESAS FINANCEIRA DIFERIDAS	6.407,63d
SERVIÇO DE TERCEIRO	46.997,39d
IR FONTE A COMPENSAR	2.755,45d
NÃO CIRCULANTE	204.054,81d
DESP EX.SEG.L.PRAZO	204.054,81d
DESPESAS REFIS	204.054,81d
ATIVO PERMANENTE	1.146.595,93d
ATIVO PERMANENTE	1.146.595,93d
IMOBILIZADO TECNICO	1.144.345,93d
IMOVEIS	704.333,91d
VEICULOS	222.018,84d
BIBLIOTECA	38,50d
EQUIP.MUSICAL	6.173,70d
MOV. E UTENSILIOS	63.049,11d
INSTALAÇÕES	16.308,80d
EQUIP.P/IMPRESSO	884,00d
EQUIP.P/PROC.DADOS	22.888,04d
DIR.USO LINHA TELEF.	380,00d
MAQUINAS	9.715,01d
COMPUTADORES	76.998,19d
EQUIP.COMUNICAÇÕES	6.062,69d
EQUIP.MEDICOS	15.495,14d
ATIVO DE INSTALAÇÕES	2.250,00d
GASTOS DE INSTALAÇÕES	2.250,00d

Descrição	Saldo Atual
CONTAS PASSIVOS	1.446.370,50c
PASSIVOS	1.446.370,50c
PASSIVO CIRCULANTES	112.200,09c
PASIVO CIRCULANTE	112.200,09c
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	40.965,90c
ORDENADOS SAL. A PAGAR	40.965,90c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	41.573,36c
C.SOC. A REC. (INSS)	29.434,50c
C.SOC. A REC. (FGTS)	12.138,86c
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (P.JURIDICA)	8.851,12c
SERV. CONTAB. A PAGAR	8.400,00c
SEGURO A PAGAR	451,12c
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.781,22c
PIS A RECOLHER	2.022,52c
IR FONTE A RECOLHER	6.758,70c
OUTRAS PASSIVOS CIRCULANTES	12.028,49c
ASSISTENCIA MEDICA	6.193,62c
CONVÊNIO (FARMACIA)	5.497,37c
CONTAS A PAGAR (AUTONOMO)	337,50c
NÃO CIRCULANTE	204.054,81c
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	204.054,81c
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	204.054,81c
REFIS	204.054,81c
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.130.115,60c
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.130.115,60c
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.130.115,60c
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.139.873,98c
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	9.758,38d

CARLOS EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 155.886.738-40
RG.:21.842.848-0

JOSÉ CALAZANS DA SILVA
FUNÇÃO. CONTADOR
CPF: 013.869.488-53
CRC: 1SP030216/O-6

CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente

Poder Executivo

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

Folha: 0194
Número livro: 0024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

RECEITAS OPERACIONAIS			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
RECEITAS C/OFICINA	220,00	220,00	
RECURSOS PROV.DE SUBVENÇÕES PUBLICAS			
SUBVENÇÃO MUNICIPAL(CMAS)	145.000,00		
SUBVENÇÃO (FNDE)	34.020,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	234.000,00		
SUBVENÇÃO ESTADUAL	329.000,00	742.020,00	
RECURSOS PROV.DE CONVENIO PUBLICOS			
CONVENIO (P.M.NAZARE PTA)	80.000,00		
CONVENIO (P.M.ATIBAIA)	465.651,00	545.651,00	
CONTR.EMPRESAS MANTENEDORAS OU ASSOCIADOS			
RECEITAS S/ASSOCIADOS	11.405,00	11.405,00	
DOAÇÃO, CAMPANHA E PATROCINIOS			
DOAÇÕES DIVERSAS (TLMK)	379.788,51		
NOTA FISCAL PAULISTA	111.125,77		
EMPRESAS C/PARCERIAS	33.838,64		
REC.VENDA DE BAZAR DA PECHINCHA	21.509,00	546.261,92	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	18.586,62		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	880,00		
AJUSTE	4.442,10	23.908,72	1.869.466,64
RESULTADO OPERACIONAL			1.869.466,64
RECEITAS NÃO OPERACIONAS			
EVENTOS SOCIAIS	69.956,16		
REC.S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.254,50		
RECEITAS C/EVENTOS SOCIAIS	1.600,00		
RECEITAS EVENTUAIS	2.994,09	80.804,75	80.804,75
RECEITA LÍQUIDA			1.950.271,39
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVA	(244.084,91)		
SERVIÇOS CONTRATADOS	(18.141,00)		
DESPESAS GERAIS	(174.967,02)		
IMPOSTO, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(19.588,92)		
DESPESAS FINANCEIRAS	(18.171,41)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(3.434,30)		
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO (P)	(660.545,05)		
SERVIÇOS CONTRATADOS-(P)	(1.179,76)		
DESPESAS GERAIS-(P)	(69.789,17)		
DESP.C/BOLSAS DE ESTUDOS A TERCEIROS-(P)	(11.516,00)		
DESPESAS FINANCEIRAS-(P)	(32,78)		
DESPESAS OPERACIONAIS-(T)	(232.735,79)		
SERVIÇOS CONTRATADOS-(T)	(390,00)		
DESPESAS GERAIS-(T)	(22.272,43)		
DESPESAS OPERACIONAIS-(S)	(426.298,41)		
SERIÇOS CONTRATADOS-(S)	(35.690,90)		
DESPESAS GERIAS-(S)	(21.191,92)	(1.960.029,77)	(1.960.029,77)
RESULTADO OPERACIONAL			(9.758,38)
DEFICIT DO EXERCICIO			(9.758,38)

CARLOS EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO PRESIDENTE
CPF.155.886.738-40
RG.21.842.848-0

CONFERE COM O ORIGINAL

JOSE CALAZANS DA SILVA
FUNÇÃO CONTADOR
CPF: 013.869.488-53
CRC: 1SP030216/O-6

Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente

Poder Executivo

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

Folha: 0198
Número livro: 0024

Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMOSTRAÇÃO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SUPERVAVIT/DEFICIT	
Saldo Anterior de Superavit Acumulados	1.139.873,98
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Superavit Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Deficit Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Deficit Líquido do Ano 2013	(9.758,38)
TOTAL	1.130.115,60
DESTINAÇÕES	
TOTAL	0,00
SUPERAVIT	1.130.115,60

CARLOS EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO PRESIDENTE
CPF.155.886.738-40
RG.21.842.848-0

JOSÉ CALAZANS DA SILVA
FUNÇÃO CONTADOR
CPF: 013.869.488-53
CRC: 1SP030216/O-6

CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente

Poder Executivo

!Erro de sintaxe,
)

Número livro:

NOTAS EXPLICATIVAS Ano 2014

1 - Contexto Operacional
objetivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar a integração e o bem estar dos portadores de deficiência mental e auditiva na família e na sociedade.

- Principais critérios Contábeis

2 a – Apuração do Superávit ou Déficit do Exercício
As receitas são registradas considerando o regime de caixa e as despesas o regime de competência.

2b - Imobilizado
É demonstrado pelo custo de aquisição, não sendo reavaliado ou depreciado.

2c - Gratuidade e Assistência Social
Demonstradas conforme disposto no art.4ª parágrafo único, do decreto 2536/98.

3 – Aplicações Financeiras

	2014	2013	2012
Provisão para atender as folhas de pagamento e encargos sociais, durante o primeiro trimestre do exercício subseqüente			
	56.333,09	52.482,07	82.685,19
4 - Valores a Receber			
Discriminação			
Adiantamento de férias a empregados	0.00	0,00	26.838,77
Valores Restitutíveis	172,62	125,46	2.962.39
Adiantamento a Empregado	0,00	500,00	
Soma – Valores a Receber	172,62	625,46	29.801,16
5 – Imobilizado			
Discriminação			
Imóveis	704.333,91	704.333,91	704.333,91
Prédios e Terrenos	0,00	0,00	0,00
Veículos	222.018,84	222.018,84	150.994,67
Biblioteca	38,50	38,50	38,50
Equip. Musicais	6.173,70	6.173,70	6173,70
Móveis e Utensílios	63.049,11	63.049,11	63.049,11
Instalações	16.308,80	16,308,80	16.308,80
Equip. p/ Impressão	884,00	884,00	884,00
Equip. p/Proces.de Dados.	22.888,04	22.888,04	22.888,04
Dir.Uso Linha Telefônica	380,00	380,00	380,00
Máquinas	9.715,01	9.715,01	9.715,01
Computadores	76.998,19	76.998,19	76.998,19
Equip. de Comunicação	6.062,69	6.062,69	6.062,69
Equipamentos médicos	15.495,14	15.495,14	15.495,14
Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
Gastos de Instalações	2.250,00	2.250,00	2.250,00
Soma – Imobilizado	1.14.595,93	1.146.595,93	1.075.571,56
6 - Obrigações Sociais			
Discriminação			
Contr. Soc. REC.(INSS)	29.434,50	22.818,95	23.109,53
PIS a Recolher	2.022,52	1.944,22	1.780,01
Contr. Assist. a Recolher	0,00	76,61	76,61
IRF a Recolher	6.758,70	7.088,88	6.336,76
Contr. Confed. A Recolher	0,00	10,76	10,76
Contr. Sindical a Recolher	0,00	935,99	1.528,99
Contr. Social a Rec. (FGTS)	12.138,86	11.560,06	10.875,17

CONFERE COM

Arantes de Oliveira

Poder Executivo

!Erro de sintaxe,)

Número livro:

Soma – Obrig. Soc. A Vencer	**50.354,58**	**44.435,47**	**43.717,83**
7 - Credores Diversos			
Discriminação			
Fornecedores			
Ord. Sal. A Pagar	40.965,90	22.242,14	22.741,95
Contas a Pagar	8.737,50	1.800,00	2.070,00
Assist. Médica	6.193,62	5.918,80	3.841,44
Pensão Alimenticia	0,00	718,00	248.80
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Soma – Credores Diversos	**55.897,02**	**30.678,94**	**28.902,19**
8 – Passivo Exigível a Longo Prazo			
Refinanciamento fiscal junto ao INSS – REFIS	204.054,81	220.836,08	226.243,70
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Total Valores a Pagar a Longo Prazo	**204.054,81**	**220.836,08**	**226.243,70**

9 - Atendimento ao Art. 4ª do Decreto 2536 de 06/04/98

Para atender os requisitos da legislação pertinentes, a entidade utilizou integralmente sua receita em serviços assistenciais no atendimento de 174 crianças carentes, portadoras de deficiência mental e auditiva, no decorrer do ano, bem como ter inserido 3 alunos na mercado de trabalho.

10 - Composição das Contribuições Devidas, caso não gozasse de isenção

Salários, Férias, e 13° Salário.	1.429.334,74
Percentual de contribuição devida	26,80%
Total Devido	383.061,71

Atibaia, 31 de dezembro de 2014

José Calazans da Silva
Contador C.R.C 1SP/ 050.216/o-6
CPF.Nº 013.869.488-53

Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente

Poder Executivo

ARMANDO GABRIEL CONTABIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 **Folha:** 0001

Empresa.: ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS **NÚMERO DO CNPJ:** 51.295.293/0001-12

Período.: JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

CONTAS DE RESULTADO				
RENDA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITAS PROPRIAS				
RECEITA DE DOACOES	1.473,50			
RECEITA DE CANTINA	2.144,00			
RECEITA DE BAZAR	4.445,88			
OUTRAS RECEITAS	542,66			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	550,00	9.156,04	9.156,04	
RECEITAS NAO OPERACIONAIS				
RECEITAS DE CONVENIOS				
CONVENIO PREFEITURA ATIBAIA 084/2013	49.699,08			
CONVENIO PREFEITURA A ATIBAIA-EDUCAÇÃO	59.009,40			
CONVENIO PREFEITURA ATIBAIA 073/2014	79.587,94			
CONVENIO PREFEITURA ATIBAIA 074/2014	70.469,13	258.765,55	258.765,55	267.921,59
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADIMINISTRATIVAS				
DESPESA COM PESSOAL				
DESPESAS COM PESSOAL	(4.646,44)	(4.646,44)		
DESPESAS DE OCUPACAO				
DEPRECIAÇOES	(260,63)	(260,63)		
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS				
SERVICOS PESSOA JURIDICA	(323,00)			
SERVICOS CONTABEIS	(2.560,00)	(2.883,00)		
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS DIVERSAS	(489,88)	(489,88)	(8.279,95)	
DESPESAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(411,53)	(411,53)	(411,53)	
DESPESAS COM CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PREFEITURA 084/2013				
SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	(1.125,10)			
SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	(29.334,98)			
INSS AUTONOMOS	(5.900,00)			
MATERIAIS DE CONSUMO	(8.326,13)			
DESPESAS DE ALUGUEIS	(5.000,00)	(49.686,21)		
DESPESAS CONVENIO PREFEITURA - EDUCAÇÃO				
SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	(209,40)			
SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	(49.000,00)			
INSS AUTONOMOS	(9.800,00)	(59.009,40)		
DESPESAS CONVENIO PREFEITURA 073/2014				
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	(573,58)			
SERVIÇOS PESSOAS FISICAS	(43.273,15)			
INSS AUTONOMOS	(8.690,00)			
MATERIAIS DE CONSUMO	(27.051,20)	(79.587,93)		
DESPESAS CONVENIO PREFEITURA 074/2014				
SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	(3.089,60)			
SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS	(44.539,53)			
INSS AUTONOMOS	(9.029,00)			
MATERIAIS DE CONSUMO	(13.760,70)	(70.418,83)	(258.702,37)	(267.393,85)
TOTAL DE CONTAS DE RESULTADO				527,74

Poder Executivo

ARMANDO GABRIEL CONTABIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 Folha: 0002

Empresa.: ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS NÚMERO DO CNPJ: 51.295.293/0001-12

Período.: JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	527,74

RECONHEÇO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R$ 527,74 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRESIDENTE
CARLOS EDUARDO VENTURINI BRUNO
CPF: 71353194868

Contador Responsável
ARMANDO GABRIEL
CRC: 1SP050914/O-7

****

Poder Executivo

ARMANDO GABRIEL CONTABIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 Folha: 0003

Empresa.: ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS NÚMERO DO CNPJ: 51.295.293/0001-12

Período.: JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

ATIVO

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
BENS NUMERARIOS				
CAIXA				
CAIXA GERAL	96,89			
CAIXA GERAL-CRECHE COMUNITARIA	1.155,62			
CAIXA GERAL-PROJETO RECONSTRUINDO	0,03	1.252,54	1.252,54	
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCOS CONTA CORRENTE				
BANCO ITAU S.A. C/C 66408-0	0,01			
BANCO ITAU S.A. 09288-6	12,87	12,88	12,88	
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA				
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA				
BANCO DO BRASIL C/C 14282-7	62.165,38			
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
MOVEIS E UTENSILIOS				
MOVEIS E UTENSILIOS	2.606,35	2.606,35	2.606,35	
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS				
(-)PROVISOES P/DEPRECIACOES				
(-)DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	(1.154,38)	(1.154,38)	(1.154,38)	1.451,97
**** Total do ATIVO ****				**64.882,77**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 64.882,77 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRESIDENTE
CARLOS EDUARDO VENTURINI BRUNO
CPF: 71353194868

Contador Responsável
ARMANDO GABRIEL
CRC: 1SP050914/O-7

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Poder Executivo

ARMANDO GABRIEL CONTABIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 Folha: 0004

Empresa.: ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS NÚMERO DO CNPJ: 51.295.293/0001-12

Período.: JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

PASSIVO

PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES NACIONAIS				
ARMANDO GABRIEL CONTABIL	380,00	380,00	380,00	
CONTAS A PAGAR				
CONTAS A PAGAR				
CONTAS A PAGAR	400,50	400,50	400,50	
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER				
OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
IRRF A RECOLHER	4.673,43	4.673,43	4.673,43	
RECURSOS CONVENIOS/EMENDA EM EXECUÇÃO				
RECURSOS CONVENIOS/EMENDAS EM EXECUÇÃO				
RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR EM EXECUÇÃO	62.165,38			
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL				
PATRIMONIO SOCIAL	(3.264,28)	(3.264,28)	(3.264,28)	(3.264,28)
RESULTADO DO EXERCICIO				
SALDO DO RESULTADO DO PERIODO	527,74	527,74	527,74	527,74
**** Total do PASSIVO ****				**64.882,77**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 64.882,77 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRESIDENTE
CARLOS EDUARDO VENTURINI BRUNO
CPF: 71353194868

Contador Responsável
ARMANDO GABRIEL
CRC: 1SP050914/O-7

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 29 de abril de 2015 - nº 1688 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Considerando que a partir de 24/07/2014, publicação DOESP 124(136), compete ao município o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014. Considerando a observância da Lei Complementar Federal nº 140/2011, e, em cumprimento artigo 149 do Decreto Federal nº 6514/2008, apresentamos relatório das sanções administrativas aplicadas por este Setor:

Autos de Infração Ambiental Municipal (AIAM) – Emitidos entre 01/01/2015 a 31/03/2015

Assunto	Processo	Data	AIAM	Capitulação	Autuado	Penalidade – Advertência/ Multa	Matrícula do ASF	Status
Não atendimento do AIAM nº 864 – bem estar animal	358/15 JP 40832/14	07/01/15	0876	LC 653/12 art. 15, § 1°, inciso I	Paulo Roberto Natale Júnior	500 UVRM	8841	em andamento
Poda de árvore em logradouro público	1004/15 JP 1002/15	12/01/15	0877	LC 680/13 art. 15, inciso II	Antônio Amaro da Silva	150 UVRM	8841	em andamento
Empreendimento sem alvará – terraplenagem	1266/15 JP 45554/14	13/01/15	0708	LC 580/08 art. 69 c.c anexo 16 e 25 INF 1A00	Eduardo Nascimento Soares da Silva	400 UVRM	8233	em andamento
Despejo de resíduos líquidos, óleos e substâncias oleosas em via pública	1268/15 JP 43112/14	13/01/15	0709	DF 6514/08 art. 62, inciso V c.c art. 61	Marcelo Ribeiro da Silva	1782,27 UVRM	8233	em andamento
Atividade sem licenciamento ambiental	1265/15 JP 29094/12	13/01/15	0878	LF 9605/98 art. 60 c.c DF 6514/08 art. 66 Res. CONAMA 237/97 art. 2º	Parakedas Indústria e Comércio LTDA	Advertência	8841	em andamento
Despejo de resíduos líquidos, óleos e substâncias oleosas em via pública	1269/15 JP 42393/14	13/01/15	0880	DF 6514/08 art. 62, inciso V c.c art. 61	Giselda Aparecida Pereira - ME	1782,27 UVRM	8841	em andamento
Poda de árvore em logradouro público	1434/15	14/01/15	0881	LC 680/13 art. 15, inciso II	Domênico Amico e Cia – LTDA	Advertência	8841	em andamento
Empreendimento sem lvará e supressão de vegetação	2086/15 JP 2085/15	19/01/15	0711	LC 580/08 art. 61 cc Anexo 25 E LC 680/13 art. 15	Wanderley Paloro	Advertência	8233	em andamento
Empreendimento sem alvará	2513/15 JP 2512/15	21/01/15	0882	LC 580/08 art. 61, § 1º e anexos 14 e/ou 16 e 25 INF 1A00	Luciana Monteiro Braga	Advertência	8841	em andamento
Queima de resíduos sólidos	3668/15 JP 3667/15	28/01/15	0954	LM 4037/11 art. 1º e DM 6670/12 art. 2º, § 4º	Flávio Collegari	200 UVRM	8576	Cancelada
Supressão de vegetação sem licença	4189/15 JP 4188/15	02/02/15	0955	LC 680/13 art. 15 inciso I c.c § 1º	Roosevelt da Silva Júnior	2250 UVRM	8576	Cancelada
Supressão de vegetação sem licença	4522/15	04/02/15	0956	LC 680/13 art. 15 inciso I c.c § 1º	Oscar de Miranda	Advertência	8576	em andamento
Queimada de resíduos sólidos	4842/15	09/02/15	0957	LM 4037/11 art. 1º e DM 6670/12 art. 1º c.c art. 2º par. 4º	Antônio Yuvier da Silva Material para Construção LTDA ME	200 UVRM	8576	em andamento
Atividade sem licenciamento ambiental	5037/15 JP 5036/15	09/02/15	0958	LF 9605/98 art. 60 c.c DF 6514/08 art. 66 Res. CONAMA 237/97 art. 2º	Cones Sul Indústria Eletrometalúrgica LTDA	Advertência	8576	em andamento
Queimada em lote urbano	5527/15 JP 5526/15	11/02/15	0959	LM 4037/11 art. 1º e DM 6670/12 art. 1º c.c art. 2º par. 2º	Donizetti Cavassa	200 UVRM	8576	em andamento
Supressão de indivíduos arbóreos exóticos em logradouro público	5524/15 JP 5523/15	11/02/15	0961	LC 680/13 art. 15 inciso II c.c § 1º	Diva Marchesini	1200 UVRM	8576	em andamento
Bem estar animal	6104/15	18/02/15	0962	LC 653/12 art. 5º incisos II e III	José Paulino Barbosa	Advertência	8576	em andamento
Disposição irregular de resíduos sólidos	6077/15 JP 6076/15	18/02/15	0963	LM 3696/08 art. 2º, § 1°, inc VII e DM 5982/09 art. 62	Jesuel Rodrigues dos Santos	500 UVRM	8576	em andamento
Supressão de vegetação sem licença	6079/15 JP 6078/15	18/02/15	0964	LC 680/13 art. 15, inciso I c.c § 1º	BZK Engenharia e construção LTDA	2250 UVRM	8576	em andamento
Empreendimento sem alvará – movimentação de terra	6588/15 JP 6587/15	23/02/15	0965	LC 580/08 art. 61, § 1º e anexos 14 e/ou 16 e 25 INF 1A00	Ramon Ignácio Antônio E. Martinez	Advertência	8576	em andamento
Empreendimento sem alvará – movimentação de terra	6858/15 JP 6856/15	23/02/15	0883	LC 580/08 art. 61, § 1º e anexos 14 e/ou 16 e 25 INF 1A00	José Antônio Garzia	Advertência	8841	atendido
Empreendimento sem alvará – aterro	6863/15	23/02/15	0884	LC 580/08 art. 61, § 1º e anexos 14 e/ou 16 e 25 INF 1A00	Marcos Benedito Silveira Bueno	Advertência	8841	em andamento
Empreendimento sem alvará – aterro	6872/15	23/02/15	0885	LC 580/08 art. 61, § 1º e anexos 14 e/ou 16 e 25 INF 1A00	Contersil S/A Administração de Bens Imóveis	Advertência	8841	em andamento
Empreendimento sem alvará e supressão de vegetação	7242/15 JP 7241/15	23/02/15	0888	LC 580/08 art. 61, § 1º e anexos 14 e/ou 16 e 25 INF 1A00 e LC 680/13 art. 15, § 1°, inc. I	Yoshikazo Shimokawa	Advertência	8841	atendido
Não regularização do passivo ambiental	7243/15 JP 20910/14	25/02/15	0966	LC 680/13 art. 16	Darci dos Santos	500 UVRM	8576	em andamento
Supressão de vegetação	7703/15 JP 42356/14	02/03/15	0890	LC 680/13 art. 15, inciso I c.c § 1º	Benno Buchman	675 UVRM	8841	em andamento
Empreendimento sem alvará – movimentação de terra	7894/15 JP 7893/15	03/03/15	0891	LC 580/08 art. 61, § 1º e anexos 14 e/ou 16 e 25 INF 1A00	Benigno Begliomini	Advertência	8841	em andamento
Dificultar/obstruir ato fiscalizatório	8981/15 JP 39201/13	11/03/15	0968	LC 680/13 art. 17, parágrafo único	Heitor de Oliveira Ribas	500 UVRM	8576	em andamento
Danos a indivíduo arbóreo causando sua morte	8989/15 JP 39347/14	11/03/15	0969	LC 680/13 art. 15, inciso I c.c § 1º	Thomaz da Costa	225 UVRM	8576	em andamento
Disposição irregular de resíduos	9503/15 JP 9502/15	13/03/15	0970	LM 3696/08 art. 2º e DM 5982/09 art. 62	Luiz Antônio de Mello Chaves	500 UVRM	8576	em andamento

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF- Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. CONAMA – Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente

Atibaia, aos 24 dias do mês de abril de 2015

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Nazaré Paulista

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA-SP

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

PERÍODO: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	627.858,77
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	30.384,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.196.526,33
Imposto de Renda Retido na Fonte	78.014,93
Atualização de Impostos (78+79+80)	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos (81+82)	73.680,64
Receita de Dívida Ativa de Impostos (87+88)	5.692,73
Receita de Dívida Ativa de Impostos - Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	3.727.285,22
Imposto Territorial Rural	9.261,82
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	3.174,76
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.999.307,61
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.098.559,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	16.677,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**8.866.423,78**
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB	456.759,63
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	164,90
TOTAL RECURSOS VINCULADOS - EXCETO FUNDEB	456.924,53
RECEITAS DO FUNDEB + JUROS	1.891.147,73
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO	**2.348.072,26**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**11.214.496,04**

DESPESAS DO ENSINO			Acumulado EMPENHADO	Acumulado LIQUIDADO	Acumulado PAGO
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação			-	-	-
12.361 - Ensino Fundamental	1.220		1.409.456,59	764.889,30	536.936,88
12.365 - Educação Infantil	1.210		438.765,45	297.513,99	216.836,41
12.366 - Educação de Jovens e Adultos			-	-	-
12.367 - Educação Especial			-	-	-
(+) Deduções para o Fundeb			**1.370.850,86**	**1.370.850,86**	**1.370.850,86**
(=) **Total da Despesa com Recursos Próprios**			**3.219.072,90**	**2.433.254,15**	**2.124.624,15**
(=) **TOTAL APLICADO NO ENSINO**			**36,31**	**27,44**	**23,96**
% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)					
(=) Despesas real com Rec do FUNDEB	magistério	2.261	1.301.058,77	1.301.058,77	1.019.658,82
(=) Despesas real com Rec do FUNDEB	demais desp	2.262	286.961,06	286.961,06	221.795,20
			1.588.019,83	1.588.019,83	1.241.454,02
FUNDEB					
(=) % Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB			**83,97**	**83,97**	**65,65**
(=) % Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB			**68,80**	**68,80**	**53,92**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º-LEI 9.394/96			0,00	0,00	**830.242,83**

Daniela Mathias Zanoni - Secretária da Educação

Joaquim da Cruz Junior -Prefeito Municipal

2.012.158,37
0,00

Benedito Ramos Neto - Contador

Nazaré Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista convoca as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a contar dessa publicação, a fim de manifestar interesse no emprego público que especifica:

- Elaine Priscila dos Santos Falcão, RG. Nº 48.410.937-6, emprego público de Professora, concurso 01/2011.

- Silem Cardoso Curcio, RG. Nº 19.688.362-3, emprego público de Merendeira, concurso 01/2011.

O não comparecimento no prazo implicará na perda da vaga.

Maria Inês Ap. G. Passos
Divisão de RH